

DECRETO Nº 109, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão, de acordo com as representatividades abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TITULARES:

Santa Louzada Campos Santos – Presidente da CPL

Gilmara Biazate Roveta – Presidente Suplente/Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa – Membro Efetivo

SUPLENTES:

Raphael Stafanato Boeno – Membro Suplente

Ana Paula Molon Santos – Membro Suplente

Patrick da Silva Lacchine– Membro Suplente

EQUIPE DE PREGÃO

TITULARES:

Santa Louzada Campos Santos – Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta – Pregoeira Suplente/Equipe de Apoio

Bárbara Alves Costa – Equipe de Apoio

SUPLENTES:

Raphael Stafanato Boeno – Equipe de Apoio

Ana Paula Molon Santos – Equipe de Apoio

Patrick da Silva Lacchine – Equipe de Apoio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 04 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal